



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 22 de junho de 2021.

DELIBERAÇÃO Nº 008, de 22 de junho de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **extraordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretora Presidente do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Memorando nº 087/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento- SMP noticiando os indicativos de aditivo de valor/serviços no proc. Adm. nº 7403/2020 onde a empresa TECRON Serviços LTDA requer atualização de preços em virtude do aumento de materiais da obra de reforma do prédio da sede do RPPS PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE a possibilidade da aditivação ocorrer com fulcro no artigo 65, 1º da lei 8.666/93, sendo que ainda não se atingiu o limite de 50% por cento do valor licitado em aditivos;



PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o aditivo ao contrato nº 141/2020 de forma a permitir a continuidade dos serviços.

Art. 2º - o Aditivo, cujo percentual é de 13,84% do valor do contrato, é de R\$ 258.510,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos)

Art. 3º Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Erenita Matos Silva Lemos
Conselheira titular

Paulo César Gomes de Oliveira
Conselheiro – titular

Maria Helena Teixeira França
Conselheira titular

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Giovana Fagundes dos Santos
Conselheira suplente

Cláudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP